

Reunião de Negociação com FENPROF

Relativa a contagem do tempo de serviço em creche para efeitos de concurso, valorização dos docentes titulares do grau académico de doutor para acesso ao 5.º e 7.º escalões, concurso externo extraordinário para vinculação de docentes de artes visuais e de audiovisuais em exercício de funções nas escolas de ensino artístico especializado António Arroio e Soares dos Reis com contrato a termo

ATA N.º 1

PARTICIPANTES:

PELA ÁREA GOVERNATIVA DA EDUCAÇÃO

João Costa - Ministro da Educação

António de Oliveira Leite - Secretário de Estado da Educação

Alice Portugal - Representante do Gabinete do Ministro da Educação

Jorge Rato - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Júlia Araújo - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Conceição Menino - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Susana Castanheira Lopes – Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

Joana Gião – Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

PELA ÁREA GOVERNATIVA DAS FINANÇAS

Sara Arrábida - Representante Secretária de Estado do Orçamento

PELA ESTRUTURA SINDICAL REPRESENTADA

Federação Nacional dos Professores (FENPROF)

Mário Nogueira - Secretário-Geral

José Feliciano Costa - Secretário-Geral Adjunto

Francisco Gonçalves - Secretário-Geral Adjunto

Sónia Rocha - Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

Maria João Sales - Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS)

António Quitério - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)

Deolinda Fernandes - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)

Graça Sousa - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)

António Anes - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniram nas instalações do Ministério da Educação, sitas na Av. ^a Infante Santo n.º 2, piso 0, 1350-178 Lisboa, os elementos acima mencionados, para a negociação nas seguintes matérias:

1. Apreciação e discussão da proposta de contagem de tempo de serviço para efeitos de concurso prestado em creches por titulares de habilitação profissional para o GR 100 – Pré-escolar; -----
2. Apreciação e discussão da proposta de dispensa do requisito de obtenção de vaga previsto na alínea b), nº 3, artigo 37º do ECD para os docentes titulares do grau académico de doutor em domínio diretamente relacionado com a área científica que lecionem ou em Ciências da Educação; -----
3. Apreciação e discussão do regime de seleção e recrutamento destinado ao pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais e de um concurso externo extraordinário destinado aos atuais docentes dessa modalidade de ensino. -----

A presente ata será elaborada de acordo com o estabelecido no número 6 do artigo 351.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

O Sr. Ministro João Costa dá início aos trabalhos cumprimentando todos e agradecendo a disponibilidade para mais esta reunião, que será circunscrita aos pontos anunciados, mas antes abordará dois pontos prévios: receberam a reclamação, fundada, relativamente à incorreção da atuação da DGEstE-Centro sobre a participação em reuniões sindicais. A questão já foi corrigida e o problema ficará sanado. O segundo ponto prévio diz respeito ao facto de terem tido conhecimento que, sobretudo ao longo do fim de semana, têm sido postas a circular um conjunto de mensagens junto dos professores, nas redes sociais, nos lugares típicos das *fake news*, com um conjunto de afirmações falsas sobre as intenções do Ministério relativamente ao trabalho que tem vindo a ser feito. Julga que se enquadram nas técnicas normais dos movimentos que infelizmente, vivemos em democracia, envolvem a mentira e as informações falsas para criar alarme social. Ao Ministério competirá fazer o devido desmentido, face a afirmações que circulam massivamente tais como: todos os professores vão perder o vínculo, os concursos vão ter duração de um ano, os professores vão ser contratados pelas câmaras e os salários serão pagos pelos fundos europeus. Diz também que há quem impute a fonte destas notícias falsas à Fenprof, João Costa apenas conhece o teor das mesmas, mas por respeito com todas as organizações sindicais e em particular com respeito pelos professores que não merecem ser alimentados com estas mentiras, que

correspondem a perguntas que foram colocadas e categoricamente desmentidas em sede de reunião, o Ministério fará o devido desmentido. Considera que se as técnicas de *fake news* entrarem no diálogo entre o governo e as organizações sindicais, e sobretudo nas escolas, mal estará a concertação social. Assim sendo, serão feitos os devidos desmentidos no tempo certo e com a veemência necessária. -----

De seguida introduz os pontos em agenda nesta reunião: o primeiro, a já solicitada possibilidade de contagem de tempo de serviço para efeitos de concurso pelo serviço prestado em creches por titulares de habilitação profissional para o GR 100 – Pré-escolar; o segundo aferir da sensibilidade da FENPROF sobre a valorização de qualificações académicas, abrindo a possibilidade de isentar de vagas os professores detentores do grau de doutoramento; o terceiro, que responde a reivindicações que a Fenprof e outras organizações têm apresentado, sobre a regularização dos professores das escolas artísticas Soares dos Reis e António Arroio, abrindo os mesmos procedimentos para os professores de artes visuais e de áudio visuais que foram abertos para os professores de música e dança, cobrindo assim todos os casos de ensino artístico especializado. -----

Mário Nogueira cumprimenta todos e considera que fez bem o Ministério em atuar na situação que denunciaram sobre o procedimento da DGEstE Centro dado que se vive em democracia e a liberdade sindical não pode ser beliscada. Relativamente às *fake news*, elas circulam por todo o lado. Nunca a FENPROF poderia ter dito que os concursos seriam anuais porque isso é o que desejariam, mas o ministério não aceita. Como não tem rede social nenhuma, não conhecia o que circulava. Tudo que o seu sindicato disse está no site da FENPROF e o que foi dito ou escrito corresponde ao que está escrito nos documentos recebidos. Também já foram alvo de *fake news*, pois também já foi dito que a FENPROF tinha considerado ilegal a apreciação casuística de situações de professores a quem foi negada a mobilidade por doença e isso é falso. É preciso estar preparado para tudo. Além disso, se alguma daquelas notícias fossem propostas que o Ministério se preparava para concretizar, já teriam convocado uma greve por tempo indeterminado e não o fizeram, a não ser que o Ministério lhes dê razão para isso. A FENPROF considera que as lutas não poderão levar os professores para becos sem saída, mas não rejeita nenhuma, caso lhes sejam dados motivos para avançar para as mais elevadas. -----

No entanto, acrescenta, já têm motivos muito fortes para lutar, porque há questões, nomeadamente nos concursos, com as quais estão completamente em desacordo. Afirmar que o Ministério pretende substituir os quadros em que os professores estão integrados, e previstos no capítulo quinto do Estatuto da Carreira Docente, por mapas de pessoal, isso é um facto.

Mapas de pessoal não são Quadros: não têm lugares, têm postos de trabalho; não têm concursos, tem procedimentos concursais; e os procedimentos concursais têm uma série de procedimentos obrigatórios, incluindo entrevista. A FENPROF considera que esta medida, a avançar, viola o Estatuto da Carreira Docente. -----

Mário Nogueira continua dizendo que tem alertado que o Ministério não revela como se vai fazer a migração dos QZP para os novos Quadros, que são coincidentes apenas nos números e não nas áreas com as áreas metropolitanas e com as entidades intermunicipais. O Sr. Ministro disse que a alocação dos atuais QZP dentro dos Mapas de Interconcelhios será feita pelo conselho local de diretores. Também disse que o lugar de Professor que fique em horário zero ao fim de três anos é extinto, mas não falou da situação em que ficaria o professor. Estão à espera de um projeto com todas as alíneas preenchidas para se poder entender os vários fatores que nunca foram explicados, mas o que se conhece não merece o acordo da FENPROF. -----

O Sr. Ministro responde que a ausência de informação não pode dar origem a informações falsas. -----

Mário Nogueira replica que foi dito que os QZP seriam substituídos por Mapas de pessoal, e por isso verificaram o que diz a lei sobre os Mapas de Pessoal. Se não lhes é dado mais nenhuma informação, pressupõem que é o que se pretende fazer. -----

João Costa lembra que na última reunião Mário Nogueira afirmou que o Ministério pretendia que os professores fossem contratados pelas entidades intermunicipais e foi explicitamente respondido que não. E lá fora afirmou que sim. Está a criar fantasmas para alarmar os professores -----

O dirigente do Sindicato nega, disse apenas que a contratação era feita pelos diretores, com o que discorda, e vai requerer a gravação da última reunião. -----

O Secretário de Estado intervém perguntando o que designa “municipalização dos concursos” e explicar a expressão “querer que os Diretores sejam empregados das câmaras municipais”. -----

Mário Nogueira afirma que fez essa afirmação e reitera-a porque, a partir do momento em que se vão fazer os novos mapas coincidentes com as comunidades intermunicipais, todos percebem o que está em causa, e mantém a opinião, até prova em contrário com a apresentação de um projeto, que este processo constitui a municipalização de colocações, ainda que de forma indireta. -----

João Costa reafirma enfaticamente que não está em cima da mesa o recrutamento feito pelos municípios, mas tem a certeza que lá fora será dito o contrário como está publicado no site da FENPROF. -----

Mário Nogueira afirma que o que dirá lá fora será que o Ministro afirmou e que não está em debate o recrutamento realizado pelos municípios e ainda que o Ministério não disse que o recrutamento de contratados não vai ser feito pelos diretores. Mas o documento refere que haverá contratação por perfil de competências. Quem contrata? e no site da FENPROF não está nada disso. -----

Por acaso dissemos, interrompe o Sr. Ministro, para efeitos de vinculação manter-se à a graduação profissional. -----

Mário Nogueira declara que registam que, segundo a afirmação do Ministro agora, a contratação de professores será feita por concurso nacional e graduação profissional. -----

João Costa repete que na última reunião foi referido que para efeitos de vinculação manter-se à a graduação profissional. -----

Depois de esclarecimentos acerca das afirmações de um lado e do outro, Mário Nogueira pede que clarifique se a contratação de professores é feita pelos diretores diretamente ou por concurso nacional - graduação profissional, e se a vinculação, afinal, ao contrário do que consta no documento do Ministério, não será preferencialmente no lugar de contratação, tendo João Costa afirmado que é um assunto que faz parte do trabalho que têm pela frente, sendo o próximo passo das negociações, não estando contemplado nos trabalhos específicos desta reunião. -----

Segue-se de seguida uma série de questões pontuais, que não se encontram na agenda da reunião, às quais o Sr. Ministro responde e depois convida o Sindicato a pronunciar-se sobre os pontos da agenda. -----

Mário Nogueira entrega um documento com a síntese de posições da FENPROF sobre os assuntos propostos, considerando, quanto ao ponto 1, que o tempo deverá contar também para progressão na carreira. -----

Relativamente ao ponto 2, a FENPROF fica satisfeita com a possibilidade de alteração parcial do artigo 37º do ECD, e apresenta uma contraproposta que visa eliminar o regime de vagas para progressão aos 5º e 7º escalões da carreira, também eliminando injustiças decorrentes da aplicação de quotas na avaliação, novos congelamentos da carreira que atingem os 4º e 6º

escalões e a discriminação entre os docentes no continente e os docentes nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores. -----

Para concluir, no ponto três António Anes levanta algumas dúvidas, quanto ao período que é dado aos docentes para obterem a profissionalização e questiona se o futuro modelo de contratação passa ou não pela criação de novos grupos de recrutamento. -----

João Costa pede uma síntese para sistematizar as posições a fim de que não haja nenhum mau entendimento. -----

A FENPROF declara que considera, em relação ao primeiro ponto, que existe uma contradição em considerar o tempo para o concurso e não para a carreira e afirma que se a questão da carreira levanta problemas deve ser a ministérios, como o das finanças. A partir do momento em que o tempo de serviço nas creches é considerado serviço docente relevante para concurso, a FENPROF considera que releva também para progressão. Tal como foi apresentado é apenas um mal menor, mas não merece acordo. Se o Sr. Ministro perguntasse se A FENPROF assinava um acordo, não assinariam. Assinariam uma ata em que concordariam que contasse para concurso e discordariam que não contasse para progressão na carreira. Lembra que quando o Ministério deixou de considerar este tempo de serviço, em 2017, ele contava para os dois efeitos. -----

Quanto ao segundo ponto, a FENPROF não se oporá a toda e qualquer isenção que acrescente às atuais, contudo considera que a alteração a fazer deverá ser a eliminação das vagas para progressão, pois quem dá o seu melhor nas escolas merece progredir na carreira sem obstáculos artificiais. -----

No que diz respeito ao terceiro ponto, poderá haver acordo sendo necessário ultrapassar alguns pormenores. -----

Para concluir, o Sr. Ministro informa que receberam as posições da Fenprof sobre a dimensão dos QZP e sobre os critérios para aferição das necessidades permanentes. Neste momento o Ministério está a fazer o trabalho técnico que se revelou muito mais moroso e trabalhoso do que perspectivavam, mas é essencial para ver o que surgirá em termos de quadros de escola e outros quadros. Estão a fazer exercícios muito detalhados de simulação, o que está a atrasar os procedimentos. O objetivo é trazer, na próxima reunião, muito mais detalhes de operacionalização das questões associadas, o que implica diálogo com várias áreas governativas e antes do Natal não será possível agendar nova reunião. Declara, ainda em resposta a Mário Nogueira, que a segunda reunião sobre os trabalhos de hoje será agendada também para depois. -----

J
F

Quanto ao Protocolo negocial, como é do conhecimento de todos, foi feito um acordo geral com várias organizações sindicais sobre a valorização da Administração Pública e decorre desse acordo que haja agora reuniões, entre a Administração Pública e as organizações que assinaram, para analisar questões gerais de carreiras especiais. Foi combinado deixar essas reuniões acontecerem primeiro porque requerem depois uma apreciação global do que é possível ou não é possível fazer. O compromisso do governo, estabelecido no seu programa, foi olhar este ano para as carreiras gerais que ficaram muito para trás numa série de questões, por exemplo a paridade no topo com a carreira técnica superior, como acontece desde 1996 e foi mantido em 2008, quando houve reformulação de carreiras na Administração Pública. Objetivamente, a percentagem de trabalhadores que atinge o escalão mais alto é apenas de 1%. A Administração Pública está a fazer esse trabalho e o Ministério já partilhou as posições das várias organizações sindicais. -----

Mário Nogueira pede ainda para especificar: O Sr. Ministro declarou que os professores não seriam contratados pelas câmaras, mas não garantiu que não seriam pelos diretores. João Costa responde que garantiu que a vinculação seria feita por graduação profissional. As outras questões serão negociadas. -----

Uma última questão é colocada: os novos QZP, com áreas mais pequenas, só por acaso coincidem com as CIM? Há disponibilidade para poderem ser outros? João Costa pede contrapropostas. ----

Por fim o Sr. Ministro agradece a todos e dá por encerrados os trabalhos. -----

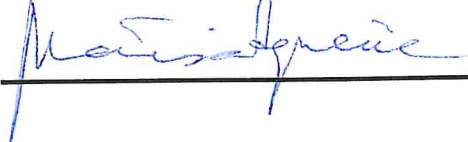
Não havendo mais nada a tratar, pelas dezassete horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos representantes de cada uma das partes. --

Pela Área Governativa da Educação,



Pela Área Governativa das Finanças,

Pela Estrutura Sindical,



Anexo:

Lista de presenças